



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 062/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 055	R\$ 30.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 127	R\$ 10.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.13 – Ficha nº 128	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.11 – Ficha nº 140	R\$ 85.000,00
02.07	02-12.361.0006.2025-3.1.90.13 – Ficha nº 141	R\$ 5.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.11 – Ficha nº 292	R\$ 5.000,00
Total do Crédito		R\$ 155.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.1.90.01 – Ficha nº 021	R\$ 30.000,00
02.03	01-04.123.0002.2010-3.1.90.11 – Ficha nº 037	R\$ 20.000,00
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	R\$ 85.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.1.90.11 – Ficha nº 045	R\$ 10.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.90.39 – Ficha nº 271	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos		R\$ 155.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria